



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
SR. AMARILDO JOSE GUBERT

**PARA: GABINETE DO PRESIDENTE**  
SR. AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

Ilustríssimo Presidente,

**Vimos por meio deste, solicitar autorização para adesão a ata de registro de preços nº 01/2019 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes /MT que tem validade de 06/12/2019 a 06/12/2020 para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

Na oportunidade, encaminhamos em anexo cotação de preços efetuada junto ao sistema Radar do TCE/MT, e proposta da Gextec que fornece atualmente os softwares de gestão pública para a Câmara de Tapurah por meio do contrato 07/2019 que vence no dia 06/05/2020, solicitando na sua proposta um aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de inflação com base no IGPM (FGV), através de uma ampla pesquisa de valor praticado na administração pública, de acordo com o objeto que atenda diretamente a necessidade da Câmara Municipal de Tapurah/MT, constatando que o valor da referida contratação é compatível com o praticado no mercado.

Para tal finalidade, necessário a instauração de competente processo administrativo, com base no art. 38 da lei 8.666/93 e artigo 22 do Dec. 7.892/2013, e suas alterações.

Portanto, solicitamos que seja analisada a possibilidade da contratação através de adesão Ata de Registro de Preço 01/2019 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes/MT pelo principio da economicidade.

Atenciosamente,

Tapurah – MT, 10 de março de 2020.

**AMARILDO JOSE GUBERT**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO